

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 16 DE AGOSTO DE 2016

Nº 152

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 662/2016-SEMA, de 11 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 167/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DA SALETE COSTA MARINHO, Matrícula 9399, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.07.2016 à 08.08.2016, devendo retornar as suas funções em 09 de Agosto de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 663/2016-SEMA, de 11 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 167/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a ARY LOPES DA SILVA, Matrícula 4879, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 28.07.2016 à 11.08.2016, devendo retornar as suas funções em 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 664/2016-SEMA, de 11 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 167/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ROSICLER BOLCONT DE OLIVEIRA, Matrícula 9602, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 29.07.2016 à 12.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 13.08.2016 à 27.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 28 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 665/2016-SEMA, de 11 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 167/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a FRANCISCO VARELA TEIXEIRA, Matrícula 5304, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 22.07.2016 à 05.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 06.08.2016 à 20.08.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 21 de Agosto de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 666/2016-SEMA, de 11 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 167/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA DE A. CRUZ, Matrícula 5674, de 09.08.2016 à 07.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 667/2016-SEMA, de 12 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 11737911820, Requerimento, 159110196, Benefício 6067900479, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a ANTONIA MARIA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 11824, de acordo com a Comunicação de Decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 24.06.2016 à 30.11.2016, devendo retornar as suas funções em 01 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, torna público que após o decurso do prazo para interposição de recurso, o que não aconteceu, foram declaradas como licitantes vencedoras da licitação (008/2016) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante foram as licitantes "A" – AT GONDIM DE ALMEIDA EPP, itens 42,43,44,45,46,47,48,93,94,95,96 e 97; "B" – LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME, itens 54 e 82; "C" – B.M. TINOCO DE ANDRADE ME, itens 01,05,08,09,26,36,51,53,60,65,67,68,79,88 e 89; e "D" – INFORSERV INFORMÁTICA T E C N O L O G I A L T D A , i t e n s 02,03,04,06,07,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,31,32,33,34,35,37,38,39,40,41,49,50,52,55,56,57,58,59,61,62,63,64,66,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,80,81,83,84,85,86,87,90,91 e 92. São Gonçalo do Amarante, 16 de agosto de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.

Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br